

# DIÁRIO OFICIAL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014 Nº. 331/2018, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2018



Estado da Paraíba **Prefeitura Municipal de Cuité** Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

## CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

### EDERSON RAMALHO DE LUCENA

Secretário Municipal de Administração

### PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

<u>EDIÇÃO</u> JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA

Chefe do Gabinete - Editor Chefe

# SEÇÃO 1

# ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito

# PORTARIA Nº 499/GAPRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (COMDEC) DO MUNICÍPIO DE CUITÉ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Art.  $6^\circ$ , da Lei  $n^\circ$  615 de 08 de Outubro de 2003,

Considerando, o ofício nº 075/2018/PMC/SMAA de 16 de outubro de 2018 que trata da composição da COMDEC – Coordenadoria Municipal da Defesa Civil,

# RESOLVE,

Art. 1º - Designar o Sr. **VINÍCIUS DE BRITO LIMA**, inscrito no CPF nº 088.854.836-23, Chefe de Setor de Cadastramento de Água, símbolo CC6, para exercer o cargo de Coordenador Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 2º - Designar o Sr. **JUDSON WAGNER DE FARIAS SOUZA**, Zootecnista da Secretaria de Agricultura, Matrícula H31001, para a Secretaria da COMDEC.

Art. 3° - Designar o Sr. **FABIO NASCIMENTO SILVA**, inscrito no CPF n° 058.362.694-75, Secretário de Agricultura, símbolo CC1, para o setor técnico da COMDEC.

Art. 4° - Designar o Sr. **FÁBIO SILVA DE ANDRADE**, inscrito no CPF nº 017.302.064-09, Coordenador(a) da Divisão de Abastecimento e Expansão de Recursos Hídricos, símbolo CC5, para o setor operativo da COMDEC.

Art. 5° - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2018.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito

# PORTARIA Nº 500/GAPRE, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DA COMDEC DO MUNICÍPIO DE CUITÉ E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6°, da Lei n° 615 de 08 de Outubro de 2003, Considerando, o ofício n° 075/2018/PMC/SMAA de 16 de outubro de 2018 que trata da composição da COMDEC – Coordenadoria Municipal da Defesa Civil,

### RESOLVE,

Art.  $1^{\circ}$  - **DESIGNAR** os seguintes membros para o Conselho da CONDEC:

- Dos Representantes da Câmara Municipal: Vereador JOSÉ ROBERTO SANTOS CUNHA, representante da bancada da situação e Vereador GERALDO DE SOUZA LEITE, representante da bancada da oposição.
- 2. Um representante do poder Judiciário: ALCIDES MARTINS DE MEDEIROS.
- 3. Um representante da Secretaria Municipal de Agricultura: FÁBIO NASCIMENTO SILVA, Secretário de Agricultura do Município.
- Um representante de uma ONG: SEVERINO FIRMINO DA SILVA, Padre da Paróquia Nossa Senhora das Mercês – Cuité.
- 5. Um representante da FUMAC: MARIÉ DANTAS DE MEDEIROS.
- 6. Um representante dos Conselhos Municipais: CELINA DA SILVA MARANHÃO, Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Cuité.
- Um representante da Secretaria de Assistência Social: DAGMANDO LOPES ARAUJO, Secretário de Assistência Social do Município.
- 8. Um representante de Associação Comunitária: ALEXANDRE FONSECA DE OLIVEIRA, Associação Comunitária de Desenvolvimento Rural "Pedro Fernandes Simões Pimenta".
- Um representante da Sociedade São Vicente de Paula: ADALBERTO TAVARES DIAS.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 19 de Outubro de 2018.

CHARLES CRISTIANO INACIO DA SILVA
Prefeito

# IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, n° 159, Centro, CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246. <a href="https://www.cuite.pb.gov.br">www.cuite.pb.gov.br</a>

www.cuite.pb.gov.br prefeitura@cuite.pb.gov.br chefiagapre@cuite.pb.gov.br